**Portaria n. 384 de 21 de julho de 2025**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERADO** reunião com a equipe de enfermagem da unidade UBS-Novo horizonte de Dourados/MS e protocolar documento na Câmara Municipal de Vereadores de Dourados/MS no dia 22 de julho de 2025, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF a Protocolar Documentos na Câmara Municipal de Vereadores de Dourados/MS no dia 22 de julho de 2025.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. A atividade pertence ao centro de custos Orientação.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Conselheira, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de julho de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 19665-TE Coren-MS n. 96606-ENF